



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Sebastião Silvestre da Costa, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 472

Denomina "Wilberth José Martins", a rua Projetada "5", localizada no loteamento Jardim Eldorado, bairro Anhumas, neste município.

Art. 1º. Fica denominada "Wilberth José Martins", a rua Projetada "5", localizada no loteamento Jardim Eldorado, bairro Anhumas, neste município.

Parágrafo Único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

RUA
"WILBERTH JOSÉ MARTINS"
"Bancário/Empresário"

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. "

Sala de Sessões JK, Itajubá, 20 de agosto de 2019.
200 anos da Fundação e 170 da Emancipação Político-Administrativa do Município

Sebastião Silvestre da Costa
Presidente

Renato Nascimento de Moraes
1ºSecretário